

BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.
CNPJ 13.009.717/0001-46
Companhia Aberta

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DATA: 16 de abril de 2026. **HORÁRIO:** 10 horas. **LOCAL:** De modo parcialmente digital por meio da plataforma digital *Ten Meetings* e na Sala de Reuniões do Banco do Estado de Sergipe S.A., situada no Centro Administrativo Banese, localizado na Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju (SE). **MESA:** Sr. Guilherme Augusto Marco Almeida, como Presidente, e na secretaria dos trabalhos o Sr. Marcos Venícius Nascimento, que participaram da sessão de forma presencial. **QUORUM:** Constatou-se a presença de acionistas titulares de 95,68 % de ações ordinárias, considerando os acionistas presentes na Sede Social da Companhia, conforme se verifica nas assinaturas lançadas no Livro de Registro de Presença de Acionistas, na folha 63 - verso, assim como os acionistas presentes via plataforma de videoconferência *Ten Meetings*, conforme registro de presença no sistema eletrônico de participação a distância, disponibilizado pela Companhia, nos termos da Resolução CVM nº 81/2022, perfazendo assim o quórum legal de instalação e deliberação das matérias propostas na Assembleia Geral Ordinária. Registra-se que a companhia recebeu, por intermédio da B3, Boletins de Voto a Distância que comporão o mapa final de votação desta Assembleia. **PRESENÇA LEGAL:** Participaram *in loco* da Assembleia Geral Ordinária, o Sr. Marco Antonio Queiroz (Presidente do Banco); Sr. Aléssio de Oliveira Rezende (Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores); Sr. Marcos Venícius Nascimento (Diretor Administrativo); Sr. Paulo Teixeira Soares (representante do Conselho Fiscal); Sr. Daniel Rosas do Carmo (Superintendente Jurídico) e Sr. Rhuan Dias da Mota Costa (Superintendente Interino de Gestão de Riscos). De forma remota, participaram os Representantes Legais da KPMG Auditores Independentes Ltda, Srs. Carlos Takauthi e Daniel Ferreira dos Santos, conforme previsão do artigo 134, §1º da Lei nº 6.404/1976 e o representante do Comitê de Auditoria, Sr. Luis Carlos Spaziani. **DOCUMENTOS LIDOS:** **1)** Procuração do Representante do Acionista Controlador, Governo do Estado de Sergipe. **2)** Edital de Convocação publicado no “Diário Oficial do Estado de Sergipe” nos dias 10, 11 e 12.03.2026 e no “Correio de Sergipe” nos dias 10, 12 e 13.03.2026. **3)** Demonstrações Financeiras nos jornais “Correio de Sergipe” e no “Diário Oficial do Estado de Sergipe” no dia 27.02.2026 e no site “ri.banese.com.br” no dia 25.02.2026. **ORDEM DO DIA:** **1.** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, Relatório dos Auditores Independentes, Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 2025; **2.** Ratificar a distribuição aos acionistas de Juros Sobre Capital Próprio e sua imputação aos dividendos mínimos obrigatórios, aprovada pelo Conselho de Administração, referentes ao exercício de 2025; **3.** Deliberar sobre a Destinação do Lucro do Exercício de 2025 conforme a Proposta dos órgãos da Administração; **4.** Ratificar o pagamento de participação nos lucros aos administradores, nos termos do art. 152, da Lei nº. 6.404/1976, aprovada pelo Conselho de Administração, em consonância com o resultado de 2025; **5.** Fixar o número de integrantes e eleger os membros do Conselho de Administração; **6.** Eleger os membros do Conselho Fiscal,

efetivos e respectivos suplentes; **7.** Fixar a remuneração dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; **8.** Alterar o veículo de publicação legal (art. 289, §3º da Lei 6.404/76). **DELIBERAÇÕES:** O Presidente da Assembleia, Sr. Guilherme Augusto Marco Almeida, deu início aos trabalhos com a leitura da Ordem do Dia e informou que a companhia recebeu, por intermédio da B3, Boletins de Voto à Distância que comporão o mapa final de votação desta Assembleia. Preliminarmente, destacou a presença de membros da Diretoria Executiva, do Sr. Paulo Teixeira Soares (representante do Conselho Fiscal), dos representantes da KPMG Auditores Independentes Ltda., Srs. Carlos Takauthi e Daniel Ferreira dos Santos, e do representante do Comitê de Auditoria, Sr. Luis Carlos Spaziani, todos à disposição para prestarem esclarecimentos complementares necessários ao entendimento dos acionistas. Em seguida, o Presidente deu início às deliberações, item por item, para análise e votação das matérias, observado o disposto no Artigo 134, § 1º, da Lei nº 6.404/1976, o que resultou nas seguintes decisões: **1.** Após a tomada de contas dos administradores, foram aprovados sem ressalvas, por maioria, com a abstenção dos legalmente impedidos e conforme o mapa de votação constante do Anexo I: o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes, o Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria e o Parecer do Conselho Fiscal, todos relativos ao exercício social de 2025. **2.** Ratificaram-se, por maioria, respeitadas as abstenções facultativas e conforme o mapa de votação constante do Anexo I, as decisões do Conselho de Administração sufragadas nas reuniões de 28.01.2025, 07.04.2025 e 14.11.2025, tomadas "ad referendum" desta AGO, as quais deliberaram pelo pagamento de Juros sobre Capital Próprio relativos ao 1º, 2º, 3º e 4º trimestres de 2025, imputados aos dividendos mínimos obrigatórios. **3.** Aprovou-se, por maioria, respeitadas as abstenções facultativas e conforme o mapa de votação constante do Anexo I, a proposta da Diretoria Executiva, deliberada pelo Conselho de Administração em 25.02.2026, para a constituição de Reserva Estatutária para Margem Operacional. Esta refere-se ao saldo remanescente do lucro líquido do exercício de 2025, no valor de R\$ 151.469 mil; após a dedução de exercícios anteriores, apurou-se o resultado para efeito de destinação de lucros de R\$ 123.633 mil. Desse montante, aplicaram-se 5% para a reserva legal (R\$ 6.181 mil), sendo o saldo remanescente distribuído da seguinte forma: R\$ 66.886 mil a título de Juros sobre o Capital Próprio (líquidos de IRRF no valor de R\$ 637 mil), imputados aos dividendos mínimos obrigatórios, e R\$ 49.929 mil a título de Reserva Estatutária para Equalização de Dividendos. **4.** Ratificaram-se, por maioria, com a abstenção dos legalmente impedidos e respeitadas as abstenções facultativas, conforme o mapa de votação constante do Anexo I, as decisões do Conselho de Administração referentes ao pagamento de participação nos lucros aos administradores relativos ao exercício de 2025. Para tanto, utilizou-se o valor equivalente a 12 moedas semestrais (unidade básica do Programa de Participação nos Resultados do Banese) para cada administrador, vedada a cumulatividade. O valor unitário da moeda corresponde ao apurado no Programa de Participação nos Resultados (PPR Banese) destinado a todos os funcionários do Banco. **5.** Ato contínuo, foi aprovada, por maioria, respeitadas as abstenções facultativas e conforme o mapa de votação constante do Anexo I, a fixação do número de membros do Conselho de Administração em 9 (nove) integrantes para o mandato 2026/2028. Em atendimento ao disposto no art. 16 do Estatuto Social, aprovou-se também, conforme o mapa de votação constante do

Anexo I, com a abstenção dos legalmente impedidos e respeitadas as abstenções facultativas, a eleição dos seguintes membros para compor o Conselho de Administração: **5.1 – Representante dos Empregados:** Eleito o Sr. **Luiz Alves dos Santos Filho**, brasileiro, casado, bancário aposentado, portador da C.I. nº 298.480 – SSP/SE e CPF nº 235.282.225-49. **5.2 – Representante dos Acionistas Minoritários Portadores de Ações Ordinárias:** Eleita a Sra. **Regina Paula Collazo** (conselheira independente), brasileira, casada, servidora pública, portadora da C.I. nº 21239427-7 – SSP/SP e CPF nº 272.846.358-19. **5.3 – Representantes indicados pelo Acionista Controlador:** Reeleitos os Srs. **Ademario Alves de Jesus**, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador da C.I. nº 1400632 SSP-SE e CPF nº 003.660.555-77; **Ademar de Oliveira Ribeiro**, brasileiro, casado, empregado público federal aposentado, portador da CI nº 215869 SSP/SE, CPF nº 103.122.935-34, **Gilberto Magalhães Occhi** (conselheiro independente e presidente do Conselho), brasileiro, união estável, empregado público federal aposentado, portador da C.I. nº 3434955-3 SSP/SE e CPF nº 518.478.847-68; **Luis Carlos Spaziani** (conselheiro independente), brasileiro, casado, funcionário federal aposentado e professor, portador da C.I. nº 7704206 SSP/SP e CPF nº 019.997.908-12 e **Marco Antonio Queiroz** (membro nato), brasileiro, casado, empregado público federal, portador da C.I. nº 641053 SSP/SE e CPF nº 368.959.465-00. Ainda indicado pelo Acionista Controlador, foi eleito o Sr. **Breno do Carmo Moreira Vieira** (conselheiro independente), brasileiro, casado, advogado, portador da C.I. nº 3659860 SESP/DF e CPF nº 046.784.029-69. Todos com endereço profissional no Centro Administrativo Banese, localizado na Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju (SE). No ensejo, o representante do Acionista Controlador informou à Assembleia que, face à fixação do número total em 9 (nove) conselheiros, oportunamente será convocada assembleia geral para o preenchimento da vaga remanescente. Todos os membros eleitos declararam ter ciência dos requisitos e impedimentos estabelecidos na Resolução CMN nº 4.970/2021 e nas Leis Federais nºs 13.303/2016 e 6.404/1976, e exercerão o mandato até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2028. Destacou-se ainda que a investidura dos eleitos ficará condicionada à avaliação do Comitê de Elegibilidade e à homologação dos nomes pelo Banco Central do Brasil. **6.** Aprovou-se, conforme o mapa de votação constante do Anexo I, com a abstenção dos legalmente impedidos e respeitadas as abstenções facultativas, a eleição dos seguintes membros para compor o Conselho Fiscal: **6.1 – Representante dos acionistas minoritários, portadores de ações ordinárias,** respeitadas as abstenções facultativas: Reeleito, como Membro Titular, o Sr. **Paulo Teixeira Soares**, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I. nº 36206846-X SSP/SP e CPF nº 393.126.578-10. Na condição de Suplente, eleito o Sr. **Murilo de Campos Cuestas**, brasileiro, solteiro, professor, portador da C.I. nº 11486111-0 SSP/SP e CPF nº 185.167.048-31. **6.2 - Representantes dos acionistas portadores de ações preferenciais,** respeitadas as abstenções facultativas: Eleito, como Membro Titular, o Sr. **Leonardo Peixoto Estevão**, brasileiro, casado, consultor de investimentos, portador da C.I. nº 6831319 PC/MG e CPF nº 004.626.606-21. Na condição de Suplente, eleito o Sr. **Gustavo Teixeira Soares**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da C.I. nº 35348110-5 SSP/SE e CPF nº 313.160.728-94. **6.3 - Representantes do Acionista Controlador:** Reeleita, como Membro Titular (sem indicação de suplente), a Sra. **Ana Cristina de Carvalho Prado Dias**, brasileira, divorciada, servidora pública, portadora da C.I. nº

595666 SSP/SE e CPF nº 266.153.715-53. Neste mesmo enquadramento, foi eleito, também como Membro Titular (sem indicação de suplente), o Sr. **Aristides Ferreira da Silva Neto**, brasileiro, casado, servidor público, portador da C.I. nº 1224461 SSP/SE e CPF nº 722.691.975-34. Todos com endereço profissional no Centro Administrativo Banese, localizado na Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju (SE). Considerando a vacância de um cargo de conselheiro titular e de três cargos de membros suplentes, o Acionista Controlador informou que, em oportunidade futura, indicará os nomes para o preenchimento das referidas vagas. Todos os membros eleitos para o Conselho Fiscal declararam ter ciência acerca dos requisitos e impedimentos estabelecidos na Resolução CMN nº 4.970/2021 e nas Leis Federais nºs 13.303/2016 e 6.404/1976, com mandato até a posse de seus sucessores, a serem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2028. Ressaltou-se, por fim, que a posse e a investidura dos eleitos ficam condicionadas à avaliação do Comitê de Elegibilidade e à homologação dos nomes pelo Banco Central do Brasil. **7.** Dando prosseguimento aos trabalhos, aprovou-se, por maioria, conforme mapa de votação constante do Anexo I, com abstenção dos legalmente impedidos e respeitadas as abstenções facultativas, o reajuste de 5,68 % na remuneração dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, o que implica nas seguintes remunerações globais: R\$ 6.598.693,75 (seis milhões, quinhentos e noventa e oito mil, seiscentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos) para a Diretoria Executiva; R\$ 1.649.780,56 (um milhão, seiscentos e quarenta e nove mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos) para o Conselho de Administração; R\$ 383.533,47 (trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos) para o Conselho Fiscal. Totalizando a remuneração global no montante de até R\$ 8.632.007,78 (oito milhões, seiscentos e trinta e dois mil, sete reais e setenta e oito centavos). Desta feita, determinou-se o reajuste da seguinte maneira: (i) Diretoria Executiva: A remuneração fixa mensal do Presidente do Banco será de R\$ 52.606,46 (cinquenta e dois mil, seiscentos e seis reais e quarenta e seis centavos); a remuneração fixa mensal dos Diretores da Companhia será de R\$ 47.823,59 (quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos). Aos membros da Diretoria Executiva serão assegurados ainda, observadas as diretrizes previstas na vigente Política de Remuneração dos Administradores da Instituição, o recebimento de 2 (duas) gratificações semestrais de idêntico valor aos acima mencionados, nas mesmas épocas e condições das que são recebidas pelos empregados da companhia, decorrentes de acordo ou dissídio coletivo dos bancários, além de remuneração variável, equivalente à participação nos lucros dos empregados da empresa, denominada "Moedas", nas mesmas épocas e condições das que são recebidas pelos empregados da companhia, conforme Política de Remuneração dos Administradores e Programa de Participação nos Resultados - PPR, ambos aprovados pelo Conselho de Administração, onde estão discriminadas a forma de cálculo do valor unitário da "moeda" e a forma de pagamento. Os membros da Diretoria Executiva farão jus a 12 (doze) "moedas", sendo esclarecido que a remuneração variável será compatível com a criação de valor a longo prazo e com o horizonte de tempo do risco e que, em atendimento ao que dispõe os artigos 10 e 11 da Resolução CMN nº 5.177/2024, 49% (quarenta e nove por cento) será pago em espécie, após a apuração do semestre, e 51% (cinquenta e um por cento) apurado anualmente com base no 1º e 2º semestres, sendo esse valor diferido para

pagamento em 03 (três) anos, escalonado em parcelas proporcionais, após deliberação de resultados pela Assembleia Geral Ordinária – AGO do exercício subsequente, com base em instrumento de valor vinculado ao comportamento do Valor Patrimonial das Ações do Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE (VPAB). Além disso, serão garantidos os demais benefícios, diretos e indiretos, conforme estabelecido na Política de Remuneração de Administradores, aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia. (ii) Membros do Conselho de Administração: A remuneração fixa mensal será de R\$ 8.905,37 (oito mil, novecentos e cinco reais e trinta e sete centavos) e remuneração variável, equivalente à participação nos lucros dos empregados da empresa, denominada "Moedas", nas mesmas épocas e condições das que são recebidas pelos empregados da companhia, conforme Política de Remuneração dos Administradores e Programa de Participação nos Resultados - PPR, ambos aprovados pelo Conselho de Administração, onde estão discriminadas a forma de cálculo do valor unitário da "moeda" e a forma de pagamento. Os membros do Conselho de Administração, observadas as diretrizes contidas na vigente Política de Remuneração dos Administradores, farão jus a 12 (doze) "moedas", ou seja, a 12 (doze) unidades do valor que for encontrado para cada "moeda", sendo esclarecido que a remuneração variável será compatível com a criação de valor a longo prazo e com o horizonte de tempo do risco e que, em atendimento ao que dispõe os artigos 10 e 11 da Resolução CMN nº 5.177/2024, 49% (quarenta e nove por cento) será pago em espécie, após a apuração do semestre, e 51% (cinquenta e um por cento) apurado anualmente com base no 1º e 2º semestres, sendo esse valor diferido para pagamento em 03 (três) anos, escalonado em parcelas proporcionais, após deliberação de resultados pela Assembleia Geral Ordinária – AGO do exercício subsequente, com base em instrumento de valor vinculado ao comportamento do Valor Patrimonial das Ações do Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE (VPAB) e (iii) Membros do Conselho Fiscal: A remuneração fixa mensal será de R\$ 4.878,01 (quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e um centavo). **8.** Neste item, considerando o disposto no art. 289 da Lei nº 6.404/1976, foi aprovada, por maioria, conforme o mapa de votação constante do Anexo I, respeitadas as abstenções facultativas, a alteração do veículo de publicação legal do Banco, com a substituição do Jornal Correio de Sergipe pelo “Jornal da Cidade” e a manutenção da publicação no “Diário Oficial do Estado de Sergipe”, a fim de garantir a publicidade dos atos do Banese, conforme deliberado na reunião do Conselho de Administração de 25.02.2026. Por fim, foi aprovada, por unanimidade, a lavratura desta ata em forma de sumário, a qual deverá ser registrada nos órgãos competentes e publicada sem as assinaturas dos presentes. **MAPA DE VOTAÇÃO:** Em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº 80/2022, o mapa de votação constante do Anexo I, que é parte integrante desta ata, indica quantas aprovações, rejeições e abstenções cada deliberação recebeu. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi determinada a suspensão dos trabalhos, e, depois de lavrada a presente ata, lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade e sem quaisquer ressalvas pelos presentes e assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa em nome dos acionistas presentes. **Mesa:** Sr. Guilherme Augusto Marco Almeida – Presidente. Sr. Marcos Venícius Nascimento – Secretário. **Acionistas presentes por meio de sistema eletrônico:** Srs. Carlos Mitsuo Meira de Oliveira, Leandro Neves de Oliveira, Murilo de Campos Cuestas, Gustavo Teixeira Soares, Carolina Collazo Bertuccioli, Paulo Teixeira Soares, Marcello Rinaldi, Regina Paula

Collazo, Leonardo Peixoto Estevão, Salvador Chicralla Chacur, Paulo Cesar Emiliano, Mateus Ambrosim Dare e Altamir Santos Filho.

Aracaju/SE, assinado e datado digitalmente.

GUILHERME AUGUSTO MARCO ALMEIDA
Presidente
Representante do Acionista Controlador

MARCOS VENÍCIUS NASCIMENTO
Secretário